



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 077/2023 – CM

Garça, 16 de fevereiro de 2023.

Requerimento nº 08/2023  
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho  
Assunto: Solicita voto de apoio para implantação imediata do piso salarial aos profissionais da enfermagem.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais informou que, a decisão do Ministro do STF, Luis Roberto Barroso, tinha sua suspensão por sessenta dias o piso da enfermagem atrelada a uma condição de que, entidades, estados e municípios informassem as avaliações dos impactos esperados sobre a situação financeira dos estados e municípios, a empregabilidade e a qualidade dos serviços de saúde.

Neste sentido, tais membros não informaram com clareza o atrelamento da medida com financiamento específico e impacto que pode ocasionar o aumento do piso, ou seja, a suspensão ainda continua vigente, por isso ainda não houve a aplicação do piso da enfermagem em todo território nacional.

Conforme já mencionado no Ofício nº 51/2023, está em trâmite no Congresso Nacional a proposta de Emenda Constitucional (PEC), que destina recursos para o pagamento do piso da enfermagem. A PEC direciona recursos do superávit financeiro de fundos públicos para financiar o piso da categoria no setor público, em entidades filantrópicas e em prestadores de serviços que atendam um mínimo de 60% pelo SUS.

Além da PEC o Ministro Barroso solicitou informações ao Congresso através do despacho da ADI 7222/DF, vejamos:



# REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

*“Nesse contexto, sobre a prestação de assistência financeira complementar - aprovada como a principal medida apta a permitir a aplicação do piso da enfermagem – depende da regulamentação por lei federal, antes de decidir sobre a manutenção dos efeitos da cautelar, entendo relevante ouvir o Senado Federal e a Câmara dos Deputados quanto à tramitação do projeto de lei regulamentadora a às condições de possibilidade da efetiva transferência de recursos da União para as entidades mencionadas no texto constitucional.”*

Perceba-se, que com o incentivo financeiro vindo da União, será possível a implementação do piso para a categoria de enfermagem, deste os auxiliares, técnicos e enfermeiros.

Por fim, o Município está acompanhando e aguarda a definição do tema para receber recursos federais para implementar o reajuste salarial aos enfermeiros do quadro público, tendo em vista, que no momento, não possui dotação orçamentária para a aplicação do piso.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA